



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO: FECIV39531	COMPONENTE CURRICULAR: TÓPICOS ESPECIAIS EM RECURSOS HÍDRICOS, HIDRÁULICA E SANEAMENTO II	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: Faculdade de Engenharia Civil		SIGLA: FECIV
CH TOTAL TEÓRICA: -	CH TOTAL PRÁTICA: 60 horas	CH TOTAL: 60 horas

1. **OBJETIVOS**

Abordar temas específicos da área de Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento, visando atualização do conhecimento nesta área da Engenharia Civil.

2. **EMENTA**

Conteúdos práticos em temas de Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento.

3. **PROGRAMA**

A ser definido, de acordo com o conteúdo a ser abordado.

4. **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BAPTISTA, M. B.; COELHO, M. M. L. P. **Fundamentos de engenharia hidráulica**. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2018.

RIGHETTO, A. M. **Hidrologia e recursos hídricos**. São Carlos: EESC-USP, 1998.

TSUTIYA, M. T.; ALEM SOBRINHO, P. **Coleta e transporte de esgoto sanitário**. São Paulo: Escola Politécnica USP, 1999.

5. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AZEVEDO NETO, J. M.; FERNÁNDEZ Y FERNÁNDEZ M. **Manual de hidráulica**. 9. ed. São Paulo: Blucher, 2015.

COLLISCHONN, W.; DORNELLES, F. **Hidrologia para engenharia e ciências ambientais**. 2. ed. Porto Alegre: Ed. ABRHidro, 2015.

PORTO, R. M. **Hidráulica básica**. 4. ed. rev. São Carlos: EESC-USP, 2006.

TOMAZ, P. **Rede de esgoto**. São Paulo: Navegar, 2011.

TUCCI, C. E. M. **Hidrologia: ciência e aplicação**. 4. ed. Porto Alegre: Ed. UFRGS: ABRHidro, 2007.

6. **APROVAÇÃO**

Giovana Bizão Georgetti

Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil

Paulo Roberto Cabana Guterres

Diretor da Faculdade de Engenharia Civil



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Bizão Georgetti, Coordenador(a)**, em 24/02/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Diretor(a)**, em 29/03/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3859764** e o código CRC **41FDCBD2**.